ATOS DA MESA DIRETORA Nº 06, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

A **MESA DIRETORA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com o que dispõe o artigo 31, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, c/c o artigo 27, inciso I, do Regimento Interno:

CONSIDERANDO que a administração municipal comunicou a Câmara Municipal, que está tendo atraso no cronograma da reforma inicialmente programada, agora prevista entre os dias 1 e 5/09/2025 da troca do telhado do prédio em que estão instalados o Conselho Tutelar e a Câmara Municipal, motivo pelo qual o presidente:

R E S O L V E:

Art. 1°. Em virtude do atraso do cronograma inicialmente previsto da reforma que está sendo realizada no prédio onde se encontra a sede da Câmara Municipal, não haverá expediente na Secretaria da Câmara, conforme novo cronograma repassado pela administração municipal até o término da conclusão dos trabalhos programado novamente entre os dias 1 e 5/09/2025.

Art. 2°. Os servidores, durante o período previsto no artigo 1°, realizarão suas tarefas em regime de *home office*, sem prejuízo no desempenho de suas funções no acompanhamento das Sessões Ordinárias e Extraordinárias convocadas, ainda, caso necessário, serão chamados pela presidência para se dirigir a um local designado a fim de prestar os atendimentos inerentes às suas atividades.

Art. 3°. Durante o período sem atendimento Presencial na Secretaria da Câmara, poderão ser utilizados os seguintes canais de comunicação para entrar em contato com a entidade:

- e-mail: camarasalgado@hotmail.com;
- ouvidoria: https://www.camarasalgadofilho.pr.gov.br/ouvidoria.ph;
- Presidente da Câmara de Vereadores, Sr. Marcelo João Barili: (46) 99979-2446;
- Secretária, Sra. Carla Luciane Barcarol: (46) 98406-9777.

Art. 4°. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Salgado Filho/PR, 28 de Agosto de 2025.

MARCELO JOÃO BARILI
Presidente

VALMIR DENI RECH
Vice-Presidente

PAULO CESAR PANSERA
1° Secretário

MIRIAN R. MILITZ DE OLIVEIRA
2ª Secretária

ATOS DA MESA DIRETORA Nº 06, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

A **MESA DIRETORA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com o que dispõe o artigo 31, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, c/c o artigo 27, inciso I, do Regimento Interno:
CONSIDERANDO que a administração municipal comunicou a Câmara Municipal, que está tendo atraso no cronograma da reforma inicialmente programada, agora prevista entre os dias 1 e 5/09/2025 da troca do telhado do prédio em que estão instalados o Conselho Tutelar e a Câmara Municipal, motivo pelo qual o presidente:

R E S O L V E:

Art. 1°. Em virtude do atraso do cronograma inicialmente previsto da reforma que está sendo realizada no prédio onde se encontra a sede da Câmara Municipal, não haverá expediente na Secretaria da Câmara, conforme novo cronograma repassado pela administração municipal até o término da conclusão dos trabalhos programado novamente entre os dias 1 e 5/09/2025.
Art. 2°. Os servidores, durante o período previsto no artigo 1°, realizarão suas tarefas em regime de *home office*, sem prejuízo no desempenho de suas funções no acompanhamento das Sessões Ordinárias e Extraordinárias convocadas, ainda, caso necessário, serão chamados pela presidência para se dirigir a um local designado a fim de prestar os atendimentos inerentes às suas atividades.
Art. 3°. Durante o período sem atendimento Presencial na Secretaria da Câmara, poderão ser utilizados os seguintes canais de comunicação para entrar em contato com a entidade:

e-mail: camarasalgado@hotmail.com;
ouvidoria:
https://www.camarasalgadofilho.pr.gov.br/ouvidoria.ph;
Presidente da Câmara de Vereadores, Sr. Marcelo João Barili: (46) 99979-2446;
Secretária, Sra. Carla Luciane Barcarol: (46) 98406-9777.

Art. 4°. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Salgado Filho/PR, 28 de Agosto de 2025.

MARCELO JOÃO BARILI
Presidente

VALMIR DENI RECH
Vice-Presidente

PAULO CESAR PANSERA
1º Secretário

MIRIAN R. MILITZ DE OLIVEIRA
2ª Secretária

Publicado por:
Carla Luciane Barcarol
Código Identificador:A6AD7085

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29/08/2025. Edição 3352

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/

5	Secretaria Municipal de Saúde	Contrato	Serviço	Serviço	Contratação de empresa para prestação de serviços [illegible] PSF na Secretaria Municipal de Saúde [illegible]	R$	600.000,00	Serviço básico de saúde - SUS	A partir de janeiro 2025 Conforme demanda	Alta	Sim
6	Secretaria Municipal de Saúde	Contrato	Serviço	Serviço	Contratação de empresa especializada para a elaboração de projetos de engenharia	R$	30.000,00	Projetos de Ampliação	A partir de janeiro 2025 Conforme demanda	Alta	Sim
7	Secretaria Municipal de Saúde	Contrato	Serviço	Serviço	Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva [illegible] equipamentos de uso hospitalar e odontológico [illegible]	R$	30.000,00	Manutenção preventiva e corretiva	A partir de janeiro 2025 Conforme demanda	Alta	Sim
8	Secretaria Municipal de Saúde	Contrato	Serviço	Locação Software	Contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamento de Software [illegible] Secretaria Municipal	R$	10.000,00	Licenciamento de Software	A partir de janeiro 2025 Conforme demanda	Alta	Sim
9	Secretaria Municipal de Saúde	RP	Equipamento	Veículo	Aquisição de veículos (utilitário, passeio e passageiros Van)	R$	230.000,00	Serviço básico de saúde - SUS	A partir de janeiro 2025 Conforme demanda	Alta	Não
10	Secretaria Municipal de Saúde	RP	Serviço	Reforma	Reforma e/ou ampliações de Farmácia Municipal	R$	20.000,00	Farmácia Municipal	A partir de janeiro 2025 Conforme demanda	Alta	Sim
11	Secretaria Municipal de Saúde	Contrato	Material	Distribuição Gratuita e Material de Consumo	Aquisição de medicamentos [illegible]	R$	600.000,00	Distribuição a usuários SUS e uso nas UBS	A partir de janeiro 2025 Conforme demanda	Alta	Não
12	Secretaria Municipal de Saúde	Contrato	Material	Consumo	Aquisição de material odontológico	R$	30.435,00	Distribuição a usuários SUS e uso nas UBS	A partir de janeiro 2025 Conforme demanda	Alta	Não
13	Secretaria Municipal de Saúde	Contrato	Serviço	Locação Software	Licença de uso de Software Gestão Saúde	R$	8.000,00	Software de Gestão [illegible]	A partir de janeiro 2025 Conforme demanda	Alta	Sim
14	Secretaria Municipal de Saúde	Contrato	Serviço	Serviço	Manutenção preventiva e corretiva de equipamentos médico hospitalares e odontológicos	R$	15.000,00	Manutenção de Equipamentos	A partir de janeiro 2025 Conforme demanda	Média	Não
15	Secretaria Municipal de Saúde	Contrato	Serviço	Serviço	Contratação de empresa especializada em palestras e capacitações	R$	10.000,00	Serviço básico de saúde - SUS	A partir de janeiro 2025 Conforme demanda	Alta	Sim
16	Secretaria Municipal de Saúde	Contrato	Serviço	Serviço	Contratação de empresa especializada para contratação de ACS com vagas não ocupadas no quadro	R$	30.000,00	Contratação de ACS	A partir de Abril 2025 Conforme demanda	Alta	Sim
17	Secretaria Municipal de Saúde	Contrato	Serviço	Serviço	Associação Regional de Saúde do Sudoeste	R$	36.000,00	Inteligência Artificial para melhorar a gestão SUS	A partir de janeiro 2025 Conforme demanda	Alta	Sim
18	Secretaria Municipal de Saúde	Contrato	Serviço	Serviço	Consórcio Paraná Saúde	R$	66.251,00	Educação Permanente de Servidores	A partir de janeiro 2025 Conforme demanda	Média	Não
19	Secretaria Municipal de Saúde	Contrato	Locação	Continuado	Locação equipamentos de informática para Secretaria Saúde	R$	30.000,00	Equipamentos [illegible] atendimento a usuários SUS	A partir de janeiro 2025 Conforme demanda	Baixa	Sim
20	Secretaria Municipal de Saúde	Contrato	Serviço	Serviço	Serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial	R$	457.236,00	Serviço básico de saúde - SUS	A partir de janeiro 2025 Conforme demanda	Alta	Sim
21	Secretaria Municipal de Saúde	Contrato	Serviço	Serviço	Serviços de Média e Alta Complexidade - Ambulatorial e Laboratorial	R$	65.000,00	Serviço básico de saúde - SUS	A partir de janeiro 2025 Conforme demanda	Alta	Sim
22	Secretaria Municipal de Saúde	Contrato	Serviço	Serviço	Serviços de coleta, transporte, armazenamento, tratamento e destinação final de resíduos sólidos oriundos dos serviços de Saúde	R$	60.000,00	Destino correto ao lixo hospitalar	A partir de janeiro 2025 Conforme demanda	Alta	Sim
23	Secretaria Municipal de Saúde	RP	Serviço	Não continuado	Participação em Consórcio Público	R$	1.345.546,50	Participação Compras ARSS	A partir de janeiro 2025 Conforme demanda	Alta	Não
24	Secretaria Municipal de Saúde	Contrato	Obra	Permanente	Reforma UPS/UBS Unidade de Saúde	R$	400.000,00	Reforma de unidade degradada e proporcionando adequação para correto atendimento	A partir de janeiro 2025 Conforme demanda	Alta	Não
25	Secretaria Municipal de Saúde	Contrato	Obra	Permanente	Ampliação da UPS/UBS Unidade de Saúde da Sede Municipal	R$	200.000,00	Ampliação de unidade para atendimento da demanda [illegible]	A partir de janeiro 2025 Conforme demanda	Alta	Não
26	Secretaria Municipal de Saúde	Contrato	Material	Permanente	Aquisição de material para manutenção e correção da rede elétrica	R$	45.000,00	Correção da rede elétrica do estabelecimento de saúde, [illegible]	A partir de janeiro 2025 Conforme demanda	Alta	Não
27	Secretaria Municipal de Saúde	RP	Material	Consumo	Aquisição de materiais elétricos gerais e para manutenção e conservação da Secretaria, bem como hospitalares	R$	80.000,00	Em atendimento a manutenções e conservação	A partir de agosto 2025 Conforme demanda	Alta	Não
28	Secretaria Municipal de Saúde	Contrato	Material	Distribuição gratuita Consumo	Aquisição de bolsa protetora e [illegible] ACS e ACE		R$ 6.000,00		A partir de janeiro 2025 Conforme demanda	Média	Não
1	Secretaria Municipal de Urbanismo	Contrato	Serviço	Não continuado	Serviços Topográficos	R$	60.000,00	Taxas e tarifas do DETRAN e outros PJ	A partir de janeiro 2025 Conforme demanda	Alta	Não
2	Secretaria Municipal de Urbanismo	Contrato	Material	Consumo	Aquisição de material para manutenção e conservação de estradas e vias	R$	215.000,00	Aquisição de material para melhoria viária municipal	A partir de janeiro 2025 Conforme demanda	Alta	Sim
3	Secretaria Municipal de Urbanismo	Contrato	Serviço	Continuado	Contratação de empresa para serviços de elaboração e execução de projetos e elaboração de laudos CBR	R$	30.000,00	Serviços de elaboração e execução de projetos e [illegible] laudos de CBR	A partir de janeiro 2025 Conforme demanda	Alta	Não
4	Secretaria Municipal de Urbanismo	RP	Serviço	Não continuado	Contratação de empresa especializada serviços de pavimentação de passeios em blocos de concreto intertravado (paver) conforme projetos	R$	100.000,00	Serviços de pavimentação de passeios em blocos de concreto intertravado (paver)	A partir de janeiro 2025 Conforme demanda	Alta	Não
5	Secretaria Municipal de Urbanismo	RP	Serviço	Não continuado	Contratação de empresa especializada para execução de serviços de recapeamento em CBUQ e urbanização	R$	100.000,00	Execução de serviços de recapeamento em CBUQ	A partir de janeiro 2025 Conforme demanda	Alta	Não
6	Secretaria Municipal de Urbanismo	Contrato	Serviço	Continuado	Contratação de empresa para prestação de serviços de recolhimento e destinação final do lixo doméstico	R$	400.000,00	Recolhimento e destinação final do lixo doméstico	A partir de janeiro 2025 Conforme demanda	Alta	Não
7	Secretaria Municipal de Urbanismo	RP	Serviço	Não continuado	Prestação de serviços [illegible]	R$	300.000,00	Em atendimento as manutenções das Secretarias e Departamentos	A partir de dezembro 2025 Conforme demanda	Alta	Não
8	Secretaria Municipal de Urbanismo	RP	Obra	Permanente	Execução de pavimentação poliédrica	R$	211.667,00	Pavimentação de vias de menor tráfego e acessos	A partir de janeiro 2025 Conforme demanda	Alta	Não
9	Secretaria Municipal de Urbanismo	RP	Obra	Permanente	Recape e Pavimentação Asfáltica	R$	100.000,00	Pavimentação de vias para adequação, qualificação e recuperação	A partir de agosto 2025 Conforme demanda	Alta	Não
10	Secretaria Municipal de Urbanismo	Contrato	Serviço	Não continuado	Serviços de CBR	R$	10.000,00	Reforma de estradas	A partir de junho de 2025 Conforme a demanda	Média	Não
11	Secretaria Municipal de Urbanismo	Contrato	Material	Permanente	Aquisição de containers e lixeiras	R$	15.000,00	Substituição de lixeiras danificadas e implantação em novos pontos	A partir de janeiro de 2025 Conforme a demanda	Média	Não
12	Secretaria Municipal de Urbanismo	Contrato	Serviço	Continuado	Lavagem/ Limpeza de placas Solares	R$	30.000,00	Lavagem/ Limpeza de placas solares de 550Wp instaladas sobre a estrutura de cobertura com telhas metálicas, localizadas no final da rua 70.	Conforme demanda	Média	Não
13	Secretaria Municipal de Urbanismo	RP	Obra	Permanente	Recape Asfáltico Governo Federal	R$	300.000,00	Pavimentação de vias para adequação e qualificação	A partir de agosto 2025 Conforme demanda	Alta	Não
14	Secretaria Municipal de Urbanismo	RP	Obra	Permanente	Recape e Pavimentação Asfáltica	R$	250.000,00	Pavimentação de vias para adequação e qualificação	A partir de agosto 2025 Conforme demanda	Alta	Não
15	Secretaria Municipal de Urbanismo	RP	Material	Consumo	Aquisição de materiais elétricos gerais e para manutenção e conservação de bens públicos. Aquisição de materiais elétricos gerais e para manutenção, conservação e ampliação das redes de energia do Município, em atendimento ao Departamento de Iluminação Pública	R$	479.146,00	Em atendimento as manutenções e conservação	A partir de agosto 2025 Conforme demanda	Alta	Não
16	Sec. de Urbanismo	RP	Material	Permanente	Construção de Parquinho	R$	30.000,00	Construção de Parquinho	A partir de março 2025 Conforme demanda	Alta	Não
17	Sec. de Urbanismo	RP	Material	Permanente	Construção de Muro de Contenção no Lago Municipal	R$	50.000,00	Construção de Muro de Contenção do Lago Municipal	A partir de março 2025 Conforme demanda	Alta	Não
18	Sec. de Urbanismo	RP	Material	Permanente	Drenagem do Lago Municipal	R$	30.000,00	Drenagem do Lago Municipal	A partir de março 2025 Conforme demanda	Alta	Não
19	Sec. de Urbanismo	RP	Material	Permanente	Iluminação de LED e Pública	R$	60.000,00	Iluminação de LED e pública	A partir de março 2025 Conforme demanda	Alta	Não
20	Sec. de Urbanismo	RP	Material	Permanente	Aquisição de Terreno para construção de Barracão industrial	R$	50.000,00	Aquisição de Terreno para construção de Barracão industrial	A partir de março 2025 Conforme demanda	Alta	Não
21	Sec. de Urbanismo	RP	Material	Permanente	Construção do Portal do Município	R$	50.000,00	Construção do Portal	A partir de abril 2025	Alta	Sim
22	Sec. de Urbanismo	RP	Material	Permanente	Construção de Pista de caminhada e praça	R$	40.000,00	Construção de Pista de caminhada e praça	A partir de janeiro 2025 Conforme demanda	Alta	Não
	TOTAL PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO 2025					R$	24.262.507,00				

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SLGADO FILHO
RENOVAÇÃO DA ATA Nº: 30/2024

ADITIVO Nº01/2025 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO – PR

Contratada: RENATO MACHADO MERCADO - CNPJ: 24.261.360/0001-05, com o valor total de R$ 370.938,40

DAVINIO E RIDINEI ATACADO LTDA - CNPJ: 24.371.907/0001-25, com o valor total de R$ 67.253,28

SANDRO ZANELLA MERCADO - CNPJ: 22.510.160/0001-13, com o valor total de R$ 111.538,80

A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI - ME - CNPJ: 12.144.365/0001-79, com o valor total de R$ 41.068,10

ANA M.G. DALL AGNOL LTDA. - CNPJ: 18.552.251/0001-44, com o valor total de R$ 77.950,70

Valor Total: R$ 668.759,30

Vigência: Início: 29/08/2025 Término: 28/02/2026

Licitação: Pregão Nº: 12/2024

Recursos: Dotação:

652 - 1 . 6001 . 12 . 306 . 3 . 2.18 . 0 . 3390326001 - DEPARTAMENTO DE ENSINO

1 - Município de Salgado Filho

6001 - DEPARTAMENTO DE ENSINO

653 - 1 . 6001 . 12 . 306 . 3 . 2.18 . 0 . 339032

1 - Município de Salgado Filho

6001 - DEPARTAMENTO DE ENSINO

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para o Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE, para atendimento das unidades educacionais da rede municipal de ensino de Salgado Filho-PR

VOLMAR DUARTE - PREFEITO MUNICIPAL

Salgado Filho, 28/08/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 78.205.898/0001-98
FONE (46) 3564-1202 / FAX (46) 3564-1203 e-mail: gabineteexecutivo@hotmail.com
Rua Floriano Francisco Anater, 50 - CEP 85620-000 - SALGADO FILHO - PARANÁ
"Terra do Vinho e do Queijo"

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Atendendo a solicitação, emitimos o parecer de avaliação dos imóveis descrito abaixo.

Descrição	Metragem em m²	Valor
Lote n. 01 da Quadra nº 47	96,37	R$ 3.469,32
Lote n. 12 da Quadra nº 47	94,27	R$ 3.393,72
Lote n. 21 da Quadra nº 47	93,11	R$ 3.351,96
Lote n. 08 da Quadra nº 47	7,38	R$ 265,68
Lote n. 09 da Quadra nº 47	58,45	R$ 2.104,20
Lote n. 26 da Quadra nº 47	226,39	R$ 8.150,04
Lote n. 24 da Quadra nº 47	184,64	R$ 6.647,04
Lote n. 23 da Quadra nº 47	174,91	R$ 6.296,76
Lote n. 10 da Quadra nº 47	166,57	R$ 5.994,00
Lote n. 23 da Quadra nº 47	16,64	R$ 599,04
Lote n. 22 da Quadra nº 47	119,21	R$ 4.291,56
Lote n. 25 da Quadra nº 47	118,00	R$ 4.248,00

Considerando o Código Tributário Municipal, conforme a "COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES", nomeada pelo decreto 104/2005, o referido imóvel está avaliado em R$ 48.811,32 (quarenta e oito mil, oitocentos e onze reais e trinta e dois centavos).

Salgado Filho, 13 de agosto de 2025.

Julio Cesar Agst — Fiscal de Tributos — CPF 016.802.799-47 — Pref. Mun. de Salgado
PREFEITURA MUNICIPAL — Salgado Filho - Pr — Est. Paraná

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº. 313, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.

Exonera à pedido servidor público municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e considerando requerimento apresentado, RESOLVE:

Artigo 1º- Exonerar à pedido, e a partir de 31 de agosto de 2025, o servidor público municipal MAICON ANDRE HENDGES, matrícula nº 1141, ocupante do cargo de provimento efetivo de Contador, Nível/Referência BA-06, do Quadro de Pessoal deste Executivo Municipal.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Estado do Paraná, ao vigésimo oitavo dia do mês agosto do ano de dois mil e vinte e cinco. VOLMAR DUARTE - Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ATOS DA MESA DIRETORA Nº 06, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

A MESA DIRETORA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com o que dispõe o artigo 31, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, c/c o artigo 27, inciso I, do Regimento Interno:

CONSIDERANDO que a administração municipal comunicou a Câmara Municipal, que está tendo atraso no cronograma da reforma inicialmente programada, agora prevista entre os dias 1 e 5/09/2025 da troca do telhado do prédio em que estão instalados o Conselho Tutelar e a Câmara Municipal, motivo pelo qual o presidente:

R E S O L V E:

Art. 1º. Em virtude do atraso do cronograma inicialmente previsto da reforma que está sendo realizada no prédio onde se encontra a sede da Câmara Municipal, não haverá expediente na Secretaria da Câmara, conforme novo cronograma repassado pela administração municipal até o término da conclusão dos trabalhos programado novamente entre os dias 1 e 5/09/2025.

Art. 2º. Os servidores, durante o período previsto no artigo 1º, realizarão suas tarefas em regime de *home office*, sem prejuízo no desempenho de suas funções no acompanhamento das Sessões Ordinárias e Extraordinárias convocadas, ainda, caso necessário, serão chamados pela presidência para se dirigir a um local designado a fim de prestar os atendimentos inerentes às suas atividades.

Art. 3º. Durante o período sem atendimento Presencial na Secretaria da Câmara, poderão ser utilizados os seguintes canais de comunicação para entrar em contato com a entidade:

- e-mail: camarasalgado@hotmail.com;
- ouvidoria: https://www.camarasalgadofilho.pr.gov.br/ouvidoria.ph;
- Presidente da Câmara de Vereadores, Sr. Marcelo João Barili: (46) 99979-2446;
- Secretária, Sra. Carla Luciane Barcarol: (46) 98406-9777.

Art. 4º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Salgado Filho/PR, 28 de Agosto de 2025.

MARCELO JOÃO BARILI
Presidente

VALMIR DENI RECH
Vice-Presidente

PAULO CESAR PANSERA
1º Secretário

MIRIAN R. MILITZ DE OLIVEIRA
2ª Secretária